

A INFLUÊNCIA DA INSERÇÃO DA LIBRAS NO CURRÍCULO DA FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA

La influencia de la inserción de Libras en el
currículo de la formación en Pedagogía

→ Ivan-Íres de Sant'Ana Gonçalves³⁰
Patrícia Rocha Pordeus³¹

RESUMO EM LIBRAS³²



RESUMO

O reconhecimento oficial da Língua Brasileira de Sinais foi feito pela Lei 10.436 de 22 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. O decreto, ao ser promulgado, determinou a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores do magistério do curso de Fonoaudiologia e nas licenciaturas, incluindo o curso de Pedagogia. Neste trabalho tivemos como objetivo analisar a

³⁰ Graduada em Pedagogia. Professora da Faculdade Joaquim Nabuco.

E-mail: ivanires2015@gmail.com

³¹ Especialista em Libras, Professora da Faculdade Joaquim Nabuco. E-mail: pati.pordeus@gmail.com

³² Leia o resumo em LIBRAS acessando o canal da REVISTA FORUM no *YouTube* pelo QR Code acima ou no link: https://www.youtube.com/watch?v=Ueuy2YPH1gs&index=5&list=PL_aj1ISwgv8At-P8_2bLR28mKk-HyGRz6

inserção da Libras no curso de Pedagogia, através de publicações, no período de 2005 a 2015. Para isso, utilizamos a pesquisa bibliográfica para selecionar artigos relacionados à inserção desta disciplina nos currículos de Pedagogia. Segundo as publicações analisadas, a carga horária destinada à disciplina é insuficiente para a formação bilíngue prevista no decreto, além de não haver diretrizes sobre o conteúdo a ser trabalhado. Como resultado, foi encontrada também uma boa receptividade por parte dos alunos e resistência do corpo docente em algumas instituições de ensino. É incontestável a importância da disciplina de Libras no curso de Pedagogia por proporcionar aos futuros pedagogos um novo conhecimento, e um olhar mais sensível aos direitos das pessoas surdas na sociedade.

Palavras-chave: Língua Brasileira de Sinais. Pedagogia. Currículo.

RESUMEN

El reconocimiento legal de la Lengua de Señas Brasileña ha sido por la Ley 10.436 en 22 de diciembre de 2002, reglamentada por el Decreto 5626, de 22 de diciembre de 2005. El decreto determinó la obligación de la disciplina de Libras en los cursos de formación del profesorado en la fonoaudiología y en las Licenciaturas, incluyendo el grado de Pedagogía. El presente trabajo tuvo como objetivo analizar la inserción de la Libras en el curso de Pedagogía, a través de publicaciones entre 2005 y 2015. Para tanto, se utilizó la pesquisa bibliográfica para elegir artículos relacionados a inclusión de esa disciplina en los currículos de Pedagogía. Según las publicaciones, la carga horaria destinada a la disciplina es insuficiente para la formación bilingüe prevista en el decreto, y no hay directrices sobre el contenido que se ha de trabajar. Como resultado, se encontró también una buena receptividad por parte de los estudiantes, y una resistencia por los profesores, en algunas instituciones de enseñanza. Es incontestable la importancia de la cátedra de Libras en la Facultad de Educación, para proporcionar a los futuros maestros nuevos conocimientos, además de una mirada más sensible a los derechos de las personas sordas en la sociedad.

Palabras clave: Lengua de Señas Brasileira. Pedagogía. Currículo.

INTRODUÇÃO

Há mais de uma década, a Língua Brasileira de Sinais, Libras, foi reconhecida como língua oficial no Brasil pela Lei Federal Nº 10.436/2002 e com ela fica garantido o direito dos surdos se expressarem através desta língua. O acesso das pessoas surdas sinalizantes à educação se dá através da Libras, que faz parte de seu cotidiano em que, por ela, a criança tem que receber a informação do mundo (BRASIL, 2005).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2007) refere-se ao direito ao aprendizado da Língua de Sinais pelos surdos e a importância de professores aprenderem esta língua. A inserção da Libras no currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia proporcionou a abertura para o conhecimento do novo, possibilitando e ampliando o direito à participação social, pois os alunos começam a reconhecer as pessoas surdas como participantes reais da sociedade, com suas limitações, como qualquer outra pessoa (MACHADO; LIRÍO, 2011), contribuindo assim para a formação de uma sociedade mais inclusiva.

Esta pesquisa é fruto de inquietações surgidas durante a graduação em Pedagogia, após cursar a disciplina de Libras, e perceber a importância desta disciplina para a nossa formação. Com esta disciplina, o curso de Pedagogia ficou mais rico em conhecimento, proporcionando maior suporte para trabalhar em sala de aula, pois, para um professor em formação, compreender a heterogeneidade de uma turma e respeitar suas singularidades é essencial. Daí o interesse em pesquisar sobre a inserção da Libras em outros cursos pelo Brasil.

A inserção da Libras nos cursos de Licenciatura como disciplina é obrigatória, pela lei 10.436/2002 e do decreto nº 5626/2005, possibilitando assim a inclusão dos surdos no espaço escolar, em que o aluno tem que ter a permanência.

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a inserção da Libras no curso de Pedagogia através de publicações no período de 2005 a 2015. Buscando compreender como se deu a implementação desta disciplina nos anos posteriores à publicação do Decreto Nº 5.626/2005.

Como objetivos específicos, diagnosticar pontos positivos e negativos da inserção da Libras no curso de Pedagogia, bem como indicar elementos que possam otimizar os modelos já existentes.

A importância de conhecer a Libras no curso de Pedagogia é de levar aos futuros professores, gestores, pesquisadores e pedagogos a um novo conhecimento, em que poderão participar ativamente dos direitos na sociedade juntamente com os surdos. O conhecimento da Libras é uma forma de buscar explicação para facilitar o trabalho do professor possibilitando uma melhor interação com o aluno surdo.

Os professores tornam-se bilíngues ao trabalhar com as duas línguas, no caso, a Língua Portuguesa e a Libras. O pedagogo precisa ter autonomia na Língua de Sinais, para que possa trabalhar com a criança surda de forma clara e com bom entendimento. Como afirmam Machado e Lírío (2011):

Com a abertura para o novo conhecimento, o contato com Libras no aprendizado e na construção da formação dos professores em Pedagogia, torna-se um ponto de partida para a propagação de mudanças que vêm a ocorrer nessa área, já que esses espaços são o início para o desenvolvimento das práticas bilíngues.

Na história, a pessoa surda tem percorrido um longo caminho na luta por seus direitos individuais e sociais. No Brasil, foi somente com o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02 que reconheceu oficialmente a Libras como língua no Brasil. A partir desse decreto, a Libras tornou-se disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores em nível médio e superior, incluindo o curso de Pedagogia (MERCADO, 2012).

Este decreto traz a disciplina de Libras no processo de formação de professores e diz que é por meio do curso de Pedagogia ou Curso Normal Superior que o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental deve ter formação em Libras para poder trabalhar com a criança surda:

A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngue (BRASIL, 2005).

Na formação de professores é necessário levar as experiências e dificuldades vivenciadas pelos sujeitos no decorrer do processo de ensino-aprendizagem para a construção ou reconstrução, inclusive para a inserção da disciplina de Libras no currículo do curso de Pedagogia visando a suprir as necessidades existentes (MACHADO; LÍRIO, 2011).

Até agora, a formação para o magistério esteve dominada, sobretudo, pelos conhecimentos disciplinares, conhecimentos esses produzidos geralmente numa redoma de vidro, sem nenhuma conexão com a ação profissional, devendo em seguida, serem aplicados na prática por meio de estágios ou de outras atividades do gênero. Essa visão disciplinar e aplicacionista da formação profissional não tem assim sentido hoje em dia, não somente no campo do ensino, mas também nos outros setores profissionais (TARDIF, 2012, p. 23).

O futuro pedagogo não pode esperar que sua formação, inicie na pós-graduação, quando já houver uma prática docente, diante da necessidade de alfabetizar uma criança surda. A formação do professor é contínua, sempre em busca do novo, não se conformando com o que já aprendeu e querendo aprender cada vez mais.

A presente pesquisa está dividida em cinco capítulos. O primeiro, a Introdução, em que trazemos um panorama da realidade em que a pesquisa está inserida, seus objetivos e justificativa. O segundo, Referencial Teórico, em que abordamos algumas considerações importantes como base de pesquisa bem como servir de incentivo às discussões posteriores, tecendo um diálogo entre o referencial teórico e o levantamento de dados pesquisados nas fontes analisadas. Desse modo, apresenta-se a seguinte organização do referencial teórico:

Item 2.1, intitulado “Um breve histórico sobre o sujeito surdo”, fala brevemente sobre a história de lutas pela conquista de direitos das pessoas surdas no Brasil e no mundo.

No item 2.2. “O papel do professor diante de uma criança surda”. O professor atua como um intermediador, ele pode ajudar o aluno a identificar seus limites e resolver suas dificuldades fazendo com que o mesmo passe a confiar no educador e que crie meios de trabalhar com esse aluno.

O item 2.3, “Formação do professor”, traz que o pedagogo é um profissional que se qualifica para atuar em várias áreas nos campos educativos para atender projetos socioeducativos de tipo formal e não formal e informal (LIBÂNEO, 2010). O pedagogo é um profissional para atuar em qualquer área no ensino da educação, tendo assim conhecimentos diversos.

O capítulo 3 traça a metodologia utilizada, explanando sobre a pesquisa bibliográfica, os procedimentos de análise e coleta de dados e demais detalhes da organização da pesquisa. No capítulo 4, Análise e discussão, trazemos o diálogo entre os achados dos artigos alvo do nosso estudo. No quinto e último capítulo, discorremos sobre as principais conclusões trazidas pelos artigos analisados e sugestões para futuros estudos.

REFERENCIAL TEÓRICO

1. O PAPEL DO PROFESSOR DIANTE DA CRIANÇA SURDA

Segundo Falcão, na sala de aula o aluno surdo não é um fantoche, não é uma marionete e seu processo de aprendizagem não pode ser um faz-de-conta. Ele quis dizer que uma pessoa surda é como outra qualquer, podendo assim aprender como os outros. Mas para que isso aconteça, o educador inclusivo, com diz Falcão (2015), “deve adequar o ambiente escolar para atender às necessidades dos alunos” (p. 346).

O professor é um intermediador entre a sala de aula e o aluno, espera-se que ele possa ajudar o aluno a identificar seus limites e resolver suas dificuldades fazendo com que o mesmo passe a confiar no educador e que crie meios de trabalhar esse aluno. Entretanto para que isso aconteça são necessários “tolerância, esforço, dedicação persistência” (FALCÃO, 2015, p. 346).

Em relação à formação do professor para trabalhar com crianças surdas, deixa muito desejar, pois as instituições não estão preparadas para a formação desses profissionais. Ainda segundo Falcão (2015), as faculdades ensinam apenas aspectos históricos da trajetória educacional dos surdos, dando pouca ênfase aos sinais da Libras.

Entretanto o pedagogo tem que estar preparado para lidar com questões práticas relacionadas à aprendizagem da criança, e também saber diferenciar o ensino de uma criança ouvinte do ensino de uma criança surda, respeitando as singularidades destas últimas (FALCÃO, 2015).

Buscando suprir as lacunas na formação profissional, a inclusão da Libras como disciplina curricular é colocada a partir do Decreto nº 5.626, em 22 de Dezembro de 2005, que em seu artigo 3º afirma que:

A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. (BRASIL, 2005).

A Libras como disciplina no curso de Pedagogia é mais do que uma disciplina, é uma necessidade tanto para o professor como para o aluno, pois ambos começam a aprender a lidar com a inclusão na sociedade. A língua de sinais é complexa e expressiva, por isso, é preciso que o professor esteja qualificado para trabalhar com o aluno o conhecimento e a informação do mundo que o cerca.

2. FORMAÇÃO DO PROFESSOR

Quando se fala de pedagogia diferenciada Perrenoud diz que: “o professor deve, como o animador contribuir para a construção de uma identidade do grupo [...] com a conscientização das diferenças e das desigualdades dos membros do grupo” (2001 p. 34). Para tanto, o professor deve saber lidar com as diferenças e desigualdades dos alunos em si ou dos grupos que estão sendo mediados.

Portanto o pedagogo é um profissional que se qualifica para atuar em várias áreas na educação de tipo formal e não formal e informal (LIBÂNEO, 2010). O pedagogo é um profissional para atuar em qualquer área no ensino da educação, tendo assim conheci-

mentos diversos. O pedagogo Jean Houssaye diz que: “a pedagogia busca unir a teoria e a pratica a partir de sua própria ação” (HOUS-SAYE, 1996 apud LIBÂNEO, 2010, p. 30).

Segundo Houssaye, o interessante é que a Pedagogia tem origem, se cria, se inventa e se renova (HOUSSAYE, 1996 apud LIBÂNEO, 2010, p. 30), no entanto a formação é continuada, na qual sempre se aprende. Isso significa também aprender a aprender. Sendo assim o campo da Pedagogia é um campo de conhecimento da educação de um ato educativo onde a sociedade está inserida como fator principal.

Para Libâneo a educação

é um conjunto das ações, processos, influências, estruturas, que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sócias (2010, p. 30).

É preciso que toda escola tenha pedagogos para poder facilitar o ensino e a realidade escolar podendo assim melhorar o processo de ensino-aprendizagem para o aluno.

O pedagogo atua nos momentos mais críticos, ou seja, naquela situação em que o aluno está com dificuldade de aprendizagem, este profissional irá auxiliá-lo, buscando soluções para o problema, diagnosticado e identificado. A escola precisa de profissionais capacitados para atender às necessidades do aluno e porque não dizer da comunidade em si. Pimenta diz que a escola

requer o curso de vários profissionais [...]. Compreender a natureza do trabalho coletivo na escola [...] aponta para a necessidade de que a nova organização escolar se dê a partir da constatação de que o trabalho de educação escolar assenta-se numa pratica social coletiva de vários profissionais que possuem diferentes especialidades [...]. (PIMENTA, 1988, p. 67 apud LIBÂNEO, 2010, p. 63).

A capacitação destes profissionais na graduação tem grande impacto na sua prática. Perrenoud (2000) diferencia os tipos de currículos, pois para ele existe o currículo real de formação e o currículo prescrito. Ao falar do currículo real ele diz que o currículo real de formação é aquele que se define como a sequência das situações e das experiências formadoras efetivamente vivenciadas pelo estudante. Assim sendo, este currículo de formação é diferente do currículo prescrito, em que só se descrevem as informações que os alunos precisam saber.

Para a formação de professores, requer levar as experiências e dificuldades vivenciadas pelos sujeitos no decorrer do processo de aprendizagem para a construção ou reconstrução do projeto, a inserção da disciplina de Libras no currículo do curso de pedagogia para superar as necessidades existentes. O pedagogo escolar é muito importante para auxiliar os professores em suas dificuldades, pois como Libanêo (2010) fala, é imprescindível a ajuda de um profissional da Pedagogia na realização das atividades e no desempenho do professor em sala de aula. Este profissional pode ajudar tanto na parte teórica, como na parte prática. O profissional tem que ser capacitado para pensar, planejar e executar diversas atividades. Para que isso aconteça, o pedagogo deve estar em constante formação e comprometido com seu trabalho, para assim poder levar e incluir seus conhecimentos no ambiente onde está trabalhando (LIBANÊO, 2010, p.62).

Segundo Machado (2011), com abertura para o novo conhecimento o contato com Libras no aprendizado e na construção da formação dos professores em Pedagogia, torna-se um ponto de partida para a propagação de mudanças que venham a ocorrer nesta área, já que esses espaços são um início para o desenvolvimento das práticas bilíngues.

A inserção da Libras no currículo do curso de Pedagogia e das licenciaturas proporcionou a abertura para o conhecimento do novo dando o direito à participação social, ampliando a visão que se

tem da pessoa surda. Os alunos começam a reconhecer os surdos como participantes reais da sociedade.

Machado (2008) afirma que, como toda e nova profissão, a formação inicial desses profissionais fica na dependência de ser construída, mesmo que a emergência de sua atuação nos espaços escolares seja dificultada. O professor não pode ter apenas o domínio dos conteúdos e de algumas técnicas. É preciso ir além buscando o novo e a cada dia se renovando.

Quando se fala da inserção da Libras no curso de Licenciatura em Pedagogia, se fala do professor que não tinha nenhum conhecimento em línguas de sinais, e com a obrigatoriedade trazida pelo decreto, passou a ter acesso nos cursos superiores à disciplina de Libras. Podendo, assim, entender um pouco sobre como trabalhar com a criança surda. Machado (2008) defende que, com o decreto, tende-se a dissociar gradativamente a surdez da expectativa da deficiência o que refletirá de modo significativo no processo em que a inclusão do surdo é obrigatória no ensino regular.

O que chama a atenção é que antes do referido decreto, os que faziam graduação não tinham nenhum conhecimento em línguas de sinais, pois foi a partir da inserção da Libras no curso de Licenciatura em Pedagogia que o pedagogo passou vivenciar uma realidade que ele nem sabia que existia e que precisava ser trabalhada.

A disciplina de Libras abre oportunidades para que o professor trabalhe com a criança surda, assim mostrando que existem várias maneiras de se trabalhar e incluir um aluno surdo, que pode aprender igualmente ao ouvinte, não existe dificuldade de aprender, o que existe é falta de preparação da parte do professor.

METODOLOGIA

Realizamos este trabalho através de uma pesquisa bibliográfica, tendo sempre em mente que uma pesquisa é um trabalho que requer disciplina e muita atenção, pois,

É um movimento incansável de apreensão dos objetivos de observação das etapas, muita leitura, questionamento, crítica com o material bibliográfico que permite, por sua vez um leque possibilitando as múltiplas questões que envolvem objetivo de estudo (LIMA; MIOTO, 2007, p. 37).

Quando se fala em pesquisa bibliográfica, tende-se a concluir que é algo muito simples de ser trabalhada, mas a pesquisa bibliográfica vai muito além. A pesquisa bibliográfica ou de fonte secundária como Marconi e Lakatos (2014) dizem: “É um trabalho do interesse bibliográfico. Tratando-se de um levantamento de toda bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita” (MARCONI; LAKATOS, 2014, p. 43-44).

A pesquisa bibliográfica faz com que o pesquisador disponibilize dados que lhe ajudarão a construir um caminho para chegar até o fim de sua pesquisa, onde o objetivo de estudo será suficientemente delimitado. Assim fazendo com que o pesquisador procure soluções que possam ser resolvidas usando uma metodologia clara e simples:

A pesquisa bibliografia como o procedimento metodológico importante na produção do conhecimento científico capaz de gerar, especialmente em temas poucos explorados, a postulação de hipóteses ou interpretações que servirão de ponto de partida para outra pesquisa (LIMA; MIOTO, 2007, p. 43).

Para a realização deste estudo, foi utilizado o método bibliográfico de pesquisa em publicações acadêmicas. A busca desses artigos foi realizada a partir das seguintes palavras-chave “Libras

na formação de professores” e “Libras na pedagogia”, em artigos científicos publicados no período de 2005 a 2015.

Ou seja, se buscou a bibliografia relacionada à inserção da Libras como disciplina nos cursos de Pedagogia, em artigos publicados nos últimos dez anos, 2005 a 2015. Iniciando em 2005, que foi o marco da implantação da disciplina de Libras, através do Decreto Nº 5.626. E terminando em 2015, prazo final, segundo o decreto, para cem por cento dos cursos em que o decreto torna a inserção obrigatória, terem Libras na grade curricular.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

[...]

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição. (BRASIL, 2005).

A partir daí, foram encontrados 60 artigos, dos quais, após uma seleção prévia, por meio dos resumos apresentados, foram selecionados 18 artigos.

A avaliação se deu por aspectos referentes à implantação da disciplina de Libras no curso de Pedagogia, relatados nos artigos. Dos artigos selecionados, 18 estavam em consonância com os objetivos deste trabalho, possibilitando, assim a realização de uma análise do que já foi publicado sobre este assunto. Após as leituras, foi realizada a análise dos dados, apresentada no capítulo a seguir, a partir dos objetivos propostos.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

No período escolhido, foram encontrados oito (8) artigos relacionados diretamente à inserção da Libras nos cursos de Pedagogia (quadro 1).

Quadro 1: Artigos sobre a inserção da Libras nas Licenciaturas em Pedagogia, 2005-2015.

Artigo	Autor(es)	Ano
A implantação da disciplina língua brasileira de sinais na universidade de Sergipe	Valéria Simplicio da Silva	2015
Desafios Metodológicos para o Desenvolvimento da Disciplina de Libras no Curso de Pedagogia na Modalidade a Distância da Universidade do Estado de Santa Catarina	Fabíola Ferreira Sucupira Sell, Bruna Crescêncio Neves	2015
A disciplina de Libras na graduação de pedagogia: contribuição para a formação do professor	Simone das Graças Nogueira Feltrin	2013
Caminhos e descaminhos da formação docente do professor de Libras no ensino superior	Adriana Cristina de Castro Custódio, Márcia de Melo Villas Boas, Paulo Sérgio de Jesus Oliveira	2012
A disciplina de Libras no ensino superior: da proposição à prática de ensino segunda língua	Andréa Micheles Lemos, Ernando Pinheiro Chaves	2012
A disciplina de Libras e a formação inicial de pedagogos: Experiência dos graduados	Josiane Junia Facundo de Almeida, Célia Regina Vitaliano	2012

O significado de implantação da inserção de Libras na matriz curricular do curso de pedagogia	Edna Aparecida Mercado	2012
A disciplina de Libras e a formação inicial dos professores; Experiência dos alunos de graduação em pedagogia na universidade Federal do Espírito Santo	Lucyene Matos da Costa Vieira Machado, Laryssa Mendonça Lírio	2011

A análise refere-se aos resultados em artigos pesquisados que trataram diretamente da inserção da disciplina de Libras, nos cursos de licenciatura, em especial no curso de Pedagogia, conforme previsto no Decreto 5.626/2005.

Lemos e Chaves (2012) realizaram um estudo com seis Instituições de Ensino Superior (IES), em quatro regiões do Brasil (duas no Nordeste, uma no Norte, uma no Sul e uma no Sudeste). Nessas instituições, a disciplina de Libras era obrigatória em doze cursos, sendo eles nove licenciaturas, o curso de Fonoaudiologia, nos quais já existe a obrigatoriedade legal, e nos cursos de Biblioteconomia e Jornalismo. E como disciplina optativa, era oferecida nos cursos de Enfermagem, Terapia Ocupacional, Gerontologia, Psicologia e Engenharias. Na UNESC, instituição analisada por Feltrin (2013), respeita-se a obrigatoriedade no curso de Pedagogia e em todas as outras licenciaturas.

Na pesquisa de Silva (2015), tem-se o cenário da inserção da Libras no curso de Pedagogia e nas demais 19 licenciaturas da UFS. Sendo a primeira vez ofertada em 2008. Contrastando com instituições como a UDESC, em que a disciplina foi ofertada apenas no primeiro semestre de 2014, quase 10 anos após a publicação do decreto, e, conseqüentemente, ao fim do prazo proposto pelo mesmo.

Observou-se também uma instabilidade em relação a se aplicar a disciplina de Libras na grade curricular, sendo que cada

faculdade determinava o período que lhe convinha. Desta forma, foram encontrados registros da disciplina do 5º ao 8º semestre.

Em relação à presença da Libras nos períodos finais da formação, Mercado afirma:

Geralmente apresentada no sexto semestre ou, terceiro ano, quando o curso está sendo finalizado, essa disciplina não permite ao aluno de graduação realizar pesquisas extraclasse, como uma iniciação científica, por exemplo, sobre essa prática, uma vez que está tendo acesso a esse conteúdo pela primeira vez.

No entanto, como a disciplina de Libras não é ministrada no início do curso, fica mais difícil para o aluno absorver os fundamentos da disciplina desde os semestres iniciais, e desenvolver ao longo do curso uma visão mais desta temática com as outras disciplinas, podendo assim ter um olhar mais sensível à inclusão do aluno surdo.

Outro ponto importante a ser destacado, nos resultados dos artigos analisados, é a carga horária destinada à Libras, e os questionamentos derivados do tempo destinado a esta disciplina. Nas pesquisas que trouxeram registro sobre este ponto, a carga horária variou entre 20 e 72 horas/aula. Com esta reduzida carga horária para desenvolver um idioma e trabalhar práticas pedagógicas relacionadas ao ensino para pessoas surdas,

professores em formação possuem informações generalistas sobre a pessoa surda e a surdez, não lhes capacitando para o trabalho pedagógico de um professor de Ensino Fundamental I, que vai desenvolver o processo de alfabetização desta criança.

Lembrando que o Decreto 5.626 afirma em seu artigo 22, inciso I, que devem ser garantidas ao educando surdo “escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais

do ensino fundamental” (BRASIL, 2005). Baseados nesta obrigatoriedade, Sell e Neves (2015) questionam e concluem:

Qual o objetivo da inserção da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, bem como o que é possível aos alunos aprenderem em um semestre apenas sobre a Língua Brasileira de Sinais. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais nos cursos de licenciatura não contempla todos os conhecimentos necessários para formar professores proficientes de modo a atuarem na educação de surdos.

As publicações pesquisadas mostram informações de que mesmo pelo regulamento do Decreto 5626/2005, as Instituições de Ensino Superior não estão preparadas para atender às necessidades dos futuros professores, pois um semestre é insuficiente para a aprendizagem de uma língua. No entanto, só é possível ensinar noções básicas. E, uma vez que o Decreto que regulamenta a Lei Nº 10.436/2002, não tem “objetivos muito claros para a inserção da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores, os conteúdos apareçam com diferentes enfoques nas universidades brasileiras” (ALMEIDA; VITALINO, 2012, p.11). Ou seja, “o ensino da Libras nas licenciaturas não tem exigência programática e pré-estabelecida como em outras disciplinas” (CUSTÓDIO; VILAS BOAS; OLIVEIRA, 2012, p. 09). Porém, esta formação não pode estar restrita à aprendizagem da Libras.

Para desenvolver adequadamente a educação da criança surda, o professor da escola regular, requer muito mais que conhecimento básico de sinais, para que ocorra a comunicação. Diante da singularidade linguística e de compreensão do mundo pelo surdo, o professor também necessita entender quem é o indivíduo surdo (MERCADO, 2015, p. 58)

Custódio, Villa Boas e Oliveira (2012, p. 8) trazem que: “É gritante a falta de profissionais devidamente preparados adequadamente para atuarem na docência superior no ensino de Libras”,

pois o tempo que se passa em uma sala de aula é muito pouco para se aprender uma nova língua. Consoante com o que afirma Mercado (2012, p. 72), “Sabemos que o tempo disponibilizado pela disciplina é insuficiente para abordar todas essas informações”. Dado corroborado pela pesquisa de Almeida e Vitaliano (2012), em que a carga horária reduzida é apontada pelos alunos entrevistados como um dos fatores de dificuldade na disciplina.

Custódio, Villa Boas e Oliveira (2012, p. 12) apontam que

Nesse sentido, as universidades deverão tomar providências para que o ensino dessa língua ocorra de forma responsável, no sentido de suprir a carência de forma geral de materiais, recursos visuais, metodologias adequadas e até mesmo docentes universitários especializados. Diante dessa situação podemos constatar que os futuros professores egressos das licenciaturas encontram-se, ainda, despreparados e com muitas dúvidas quanto ao seu papel diante desses alunos com surdez, embora ao se graduar esteja (sic) teoricamente habilitado a trabalhar com esses alunos.

Para Custódio, Villa Boas e Oliveira (2012), o ensino de Libras nos cursos superiores ainda é um assunto pouco discutido e que “ao consideramos que esse processo envolve instâncias múltiplas” (p. 8), e que uma educação baseada apenas na transmissão de conteúdos não contribui para desenvolver o processo de ensino e aprendizagem de Libras em qualquer contexto, principalmente

se essa atuação do futuro docente for pensada no sentido de tornar-se um professor de apoio, de professor bilíngue ou intérprete de Libras, concordamos que a formação inicial seria insuficiente, necessitando de uma formação mais específica” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 13).

Formação esta que está longe da, atualmente, oferecida pela academia na graduação.

Este choque entre o perfil do egresso e o estabelecido pelo decreto pode ser percebido desde as ementas das disciplinas, que fazem referência maior a “aspectos sobre a história, cultura, identidade e estrutura da Libras [...]”, do que ao ensino da mesma” (LE-MOS; CHAVES, 2012, p. 13), dando pouco destaque para a Língua de Sinais em si.

O Decreto 5.626/05 diz que é preciso ter professores bilíngues para o ensino dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contudo, os futuros pedagogos não estão preparados para tal função, pois os centros de ensino não estão aptos para oferecer tal formação, visto que “o trabalho com alunos surdos requer outros saberes, além do domínio da língua, especialmente aqueles relacionados a aspectos pedagógicos.” (ALMEIDA; VITALIANO, 2012, p. 14).

No entanto, existe uma deficiência da parte da instituição que só consegue trabalhar conteúdos superficiais com estes alunos, deixando muito a desejar na disciplina de Libras, que poderia ser mais proveitosa se aumentassem a carga horária, fazendo, assim, com que os graduandos em Pedagogia absorvessem melhor o que foi trabalhado, e fosse além de noções básicas, que são dadas em sala de aula.

Entre os autores pesquisados, é consenso que a academia irá formar profissionais com conhecimentos mínimos para lidar com o sujeito surdo no contexto escolar, pois, conforme o artigo 14 do Decreto nº 5.626/2005, o professor regente de classe precisa ter conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos. [...] A disciplina de Libras nos cursos de licenciatura não será a responsável pelo o sucesso na educação dos surdos, mas poderá possibilitar que os professores conheçam as peculiaridades desses alunos e não reproduzam discursos preconceituosos, que por muito tempo marcaram a educação desses sujeitos (SELL; NEVES, 2015, p. 53-54).

Ainda, em relação à obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, Almeida e Vitaliano (2012) dizem que 97% dos alunos concordaram com a obrigatoriedade da disciplina. Já Silva (2015) ressalta que: “A questão da determinação foi vista pela a maioria dos departamentos da UFS como algo impositivo, uma vez que não houve discussão com as mesmas no sentido dessa língua se tornando ou não uma disciplina obrigatória.” (p. 7).

As opiniões se dividem entre a obrigatoriedade da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, em que alunos que concluíram a disciplina acham que deve ter Libras nas faculdades, já alguns professores creem que é necessário entrar em um acordo, apresentando uma resistência à inserção da Libras nos cursos de licenciatura. Essa resistência se deve à falta de sensibilização e informação desses docentes, fato contornado após a realização de “reuniões com os departamentos para dar esclarecimentos acerca dessa realidade, no sentido, também, de facilitar a viabilização da inclusão da disciplina no currículo dos cursos.” (SILVA, 2015, p. 8).

Assim, fica claro que “a formação continuada em LIBRAS (sic) é uma proposta que deve acontecer para todos os professores em todas as modalidades de ensino” (FELTRIN, 2013, p. 46). Esta formação continuada em Libras deve acontecer para todos os professores, mesmo sabendo que são poucos os recursos encontrados nessa área.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos atingidos os objetivos propostos para a pesquisa, com base na implementação da disciplina de Libras nas licenciaturas, principalmente em Pedagogia, por conta do Decreto Nº 5.626/05, que obriga as instituições a terem essa disciplina na grade curricular, percebemos a inserção da disciplina em todas as instituições estudadas nos artigos pesquisados.

Notou-se um padrão na oferta desta disciplina nos últimos períodos, quando poderia haver um aproveitamento maior caso fosse ofertada nos anos iniciais do curso, proporcionando aos alunos uma visão mais sensível ao educando surdo, em todas as outras disciplinas, contribuindo assim para uma efetiva formação bilíngue, como determina o referido decreto.

Outro ponto encontrado foi o relato de muitos graduandos em relação à carga horária insuficiente para o aprendizado de uma língua. Mas mesmo com essa deficiência, os registros confirmavam que a disciplina de Libras deve estar presente no currículo, pois futuramente estes professores terão que se deparar com crianças surdas em sala de aula.

Relacionado a isto, foi encontrado, nos artigos pesquisados, um contraponto: em algumas Instituições de Ensino Superior houve resistência à inserção da disciplina de Libras, por parte de alguns professores que, talvez, por não terem o conhecimento da importância da Língua de Sinais para o processo de ensino-aprendizagem dos alunos surdos, desconsiderem a relevância da Libras; por outro lado, houve a boa aceitação por parte dos graduandos, que concordaram com a obrigatoriedade desta disciplina nas licenciaturas.

Porém, para que exista bom aproveitamento na formação é preciso que o professor seja partícipe de uma formação continuada em Libras, já que a formação institucional ainda deixa lacunas e mostra-se insuficiente.

A oferta de Libras para os cursos de Pedagogia já ocorre nas Instituições de Ensino Superior brasileiras, porém, há ainda muitas questões a serem resolvidas. A unificação e a expansão em relação à carga horária ainda são necessárias, bem como um debate mais aprofundado em relação aos conteúdos básicos relacionados a esta disciplina. Bem como a formação continuada dos professores graduados.

Este estudo contribuiu para a compreensão que só a inserção da Libras como disciplina curricular não garante a formação

bilíngue. Outros estudos precisam ser focados na construção de um modelo curricular nacional que atenda, para além das necessidades linguísticas do educando surdo, sua verdadeira inclusão social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA J. J. F.; VITALINO, C. R. *A Disciplina de Libras na Formação Inicial de Pedagogos: experiências dos graduandos*. IX Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012. Disponível

em: <http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Formacao_de_Professores/Trabalho/12_02_17_2429-7197-1-PB.pdf>. Acesso em: 19 mar 2016.

BRASIL. *Decreto Nº 5.626*, de 22 de dezembro de 2005. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 23 de dez. 2005 Seção1, p.30. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 07 mar 2016.

CUSTÓDIO A. C. C; VILLAS BOAS M. S. M; OLIVEIRA P. S. J. *Caminhos e descaminhos da formação docente do professor de Libras no Ensino Superior*. V Seminário Nacional de Educação Especial, 2012. Disponível em:

<http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VSeminar/trabalhos/295_1_1.pdf>. Acesso em: 19 mar 2016.

FALCÃO, L. A. B. *Educação de surdos: ensaios pedagógicos*. Recife: Ed. do Autor. 2012.

FELTRIN S. G. N. *A Disciplina de Libras na Graduação de Pedagogia: contribuição para a formação do professor*. FERREIRA, R. B.; DIAS, A. T. B. B. (orgs.). I

Coletânea de Experiências de Ensino/Aprendizagem dos Docentes dos Cursos de Graduação da UNESC. Criciúma: UNESC, 2013. Disponível em:

<<http://periodicos.unesc.net/index.php/ensinodegraduacao/article/viewFile/1293/1722#page43>>. Acesso em: 19 mar 2016

LEMO M. L.; CHAVES E. P. *A Disciplina de Libras no Ensino Superior: da proposição à prática de ensino como segunda língua*. XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. UNICAMP, Campinas, 2012 Disponível em:

<http://infoteca.in.br/endipec/smarty/templates/arquivos_template/uploadarquivos/acervo/docs/2190c.pdf>. Acesso em: 19 mar 2016.

LIBÂNEO, C. J. *Pedagogia e pedagogos, para que?* 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. *Procedimentos Metodológicos na construção de conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica*. Revista Katal, Florianópolis v. 10, 2007, p. 37-45. Disponível em: <<http://www.scielo.ler/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>>. Acesso em: 02 jun 2016.

MACHADO, L. M. C. V.; LÍRIO, L. M. A disciplina de Libras e a formação dos professores: experiência dos alunos de graduação em pedagogia na universidade Federal do Espírito Santo. *Revista FACEVV*. Vila Velha, n. 6. jan/jun. 2011, p.96-104. Disponível em: <<http://facevv.cneec.br/wp-content/uploads/sites/52/2015/10/A-DISCIPLINA-DE-LIBRAS-E-A-FORMA%C3%87%C3%83O-INICIAL-DOS-PROFESSORES.pdf>>. Acesso em: 07 mar 2016.

MARCONE, M. A; LAKATOS, E.M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: EDITORA ATLAS, 2014.

MERCADO, E. A. Libras em Estudo: ensino-aprendizagem. O Significado e Implantação da Inserção de Libras na Matriz Curricular do Curso de Pedagogia. In: ALBRES, N. A. *Libras em Estudo: ensino-aprendizagem*. Disponível em: <http://www.usfx.bo/nueva/vicerrectorado/citas/SOCIALES_8/Pedagogia/95.pdf#page=57>. Acesso em: 07 mar 2016.

PERRENOUD, P. *A Pedagogia na Escola das diferenças*: fragmentos de uma sociologia do fracasso. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

ROCHA. S. *O INES e a Educação de Surdos no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: INES, 2008.

SILVA V. S. A Implantação da Disciplina Língua Brasileira de Sinais na Universidade Federal de Sergipe. 9º Encontro Internacional de Formação de Professores. 2015. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/view/1576/82>>. Acesso em: 19 mar 2016.

TARD
2012.